



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 23 de Setembro de 2024 • Número 3612 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.474, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 2.240.264,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5 1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.30	1087	R\$ 1.184.764,00
0 1	110.0000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.30	6336	R\$ 50.000,00
0 1	110.0000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.39	6356	R\$ 50.000,00
0 1	110.0000	02.14.01-154520013.2.041000-3.3.90.39	5941	R\$ 850.500,00
0 1	110.0000	02.14.01-185410013.2.042000-3.3.90.30	6069	R\$ 100.000,00
0 1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.3.90.39	6017	R\$ 5.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64				R\$ 2.240.264,00
TOTAL				R\$ 2.240.264,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 2.240.264,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 23 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.475, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição e Transferência”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição/Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações				
UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	2531	R\$ 3.100,00
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.004001-3.3.90.39	2497	R\$ 3.000,00
5 1	220.0000	02.08.04.123610031.2.069000-3.3.90.30	1131	R\$ 45.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88				R\$ 51.100,00

Suplementações				
UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 1	100.0012	02.01.01.061820007.2.005000-3.3.90.30	191	R\$ 2.300,00
0 1	110.0000	02.14.01.185410013.2.040000-3.3.90.30	6001	R\$ 500,00
6 5	303.0001	02.11.01.103050033.2.102000-3.3.90.30	3484	R\$ 1.600,00
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.004001-3.3.90.39	2497	R\$ 100,00
0 1	110.0000	02.10.01.264510015.2.038000-4.4.90.51	2401	R\$ 2.489,00
0 1	110.0000	02.10.01.264510015.2.038000-4.4.90.52	2434	R\$ 1.258,00
0 1	110.0000	02.10.01.264510015.2.038000-3.3.90.30	2375	R\$ 26.853,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88				R\$ 35.100,00
TOTAL				R\$ 86.200,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição e Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções				
UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.39	2993	R\$ 3.100,00
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.92	2620	R\$ 1.000,00
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.162000-3.3.90.36	2975	R\$ 1.000,00
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.32	2991	R\$ 1.000,00
5 1	220.0000	02.08.04.123610031.2.069000-3.3.90.30	2020	R\$ 15.000,00
5 1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.30	963	R\$ 30.000,00

Total Transposição Art. 167, VI - CF 88		R\$	51.100,00
Reduções			
UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido
0 1	100.0012	02.01.01.061820007.2.005000-4.4.90.52	234
0 1	110.0000	02.14.01.185410013.2.040000-4.4.90.52	6060
6 5	303.0001	02.11.01.103050033.2.102000-4.4.90.52	3538
6 1	310.0000	02.11.01.103010035.2.180000-4.4.90.52	3042
0 1	110.0000	02.10.01.264510015.2.038000-4.4.90.51	2432
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88		R\$	30.600,00
TOTAL		R\$	86.200,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Decreto 8.472, de 19 de setembro de 2024.
.Leme, 23 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2024.

Autoriza a alienação de imóvel retomado pela Prefeitura Municipal em razão de descumprimento das condições estabelecidas no programa de fomento de geração de emprego e renda, pela empresa Star Controle Ambiental, e dispõe sobre as condições da venda, observando a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 1º Fica autorizada a alienação do imóvel situado na Rua Aparecida Tufanin Anitelli, 270 – Distrito Industrial Paulo Kinock, matrículas de nºs. 32.185, 32.209 e 32.210 – C.R.I. de Leme/SP, objeto de contrato nº 152/07 celebrado entre o Município e a empresa Star Controle Ambiental, em razão do descumprimento das condições estabelecidas no programa de fomento de geração de emprego e renda, conforme Lei Complementar Municipal nº 211 de 26 de novembro de 1.997 e processo de concorrência 002/07.

Art. 2º A alienação do imóvel de que trata o artigo anterior será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade leilão, observando-se as disposições da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O valor mínimo para a alienação do imóvel será o valor de mercado, admitindo-se variação de até 10%, conforme avaliação realizada por profissional habilitado.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá admitir o pagamento do valor do caput em até 15 (quinze) pagamentos mensais e consecutivos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá admitir um deságio no valor de mercado do imóvel, caso estabeleça ao comprador a obrigação de realizar a regularização ambiental da área junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

Art. 5º O valor do deságio de que trata o artigo anterior não poderá ultrapassar a média de preço de mercado para a execução dos serviços de regularização ambiental da natureza exigida.

Art. 6º Os atos e despesas necessários à escrituração, averbação, unificação e ao registro de transferência de propriedade da área e à consecução da presente Lei são de responsabilidade dos adquirentes.

Art. 7º O Município adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para responsabilizar a empresa Star Controle Ambiental pelos danos ambientais causados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 19 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 621/2024, de 16 de setembro de 2024
Substitui membro da Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, membro da Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento, conforme Portaria nº 470/2024 de 27 de junho de 2024, em atendimento ao Memorando 41.912/2024, datado de 16/09/2024, passando a ser composta:

Gabinete do Prefeito
GILMARA REGINA MÁXIMO

Secretaria de Governo
ANA PAULA DE FERRO E MACEDO
Secretaria Municipal de Administração
RAFAEL DANILO MORAES PARIZOTTO
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
FRANCISCO D'ANGELO NETO
Secretaria Municipal de Finanças
BRUNA VIEIRA COELHO PENTEADO
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
FELIPE BARCO
Secretaria Municipal de Educação
ELKA PACCELLI SCHERMA
NADJA PINTO
Secretaria Municipal de Serviços Municipais
ELIANA ANTONIA MÁXIMO
Secretaria Municipal de Transportes e Viação
EDERSON WILLIAM DIAS
Secretaria Municipal de Saúde
SALETE APARECIDA MARÇAL
MARCELO MARTINI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
GUILHERME HENRIQUE PESSOA MORO
JOSIANE FRANCISCO PIETRO
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
ALDIREZA GONZALEZ MAIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
THAIS TORRES MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
LUANA ARRUDA BARROS AVANZO
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil
GABRIEL ROBERTO DE CARLI
Secretaria Municipal de Comunicação Social
PALOMA GONZALES RODRIGUES
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
RAFAELA LIGGIERI DE GODOY
Secretaria Municipal de Emprego e Relações do trabalho
DANIELA MOREIRA DOS SANTOS VITORINO
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário
ARIOVALDO CARLOS TAVANIELLI JÚNIOR
LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme
Cristiane Habermann
SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme
André Allan Bueno do Pado
Leme, 16 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 623/2024, de 18 de setembro de 2024
Dá provimento ao cargo de Psicólogo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de setembro do corrente ano, para o cargo de Psicólogo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

6º – MARIANA LOUZADA SOUBIHE 34.505.050-2

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Leme, 18 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 624/2024, de 19 de setembro de 2024
Substitui membros das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - Biênio 2024 - 2025

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, membros das seguintes Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - Biênio 2024 - 2025, conforme Portaria nº 574/2024, de 02 de agosto de 2024, conforme Memorando 42.334/2024, datado de 17/09/2024, passando a ser composta:

- I – Comissão Temática de Políticas Públicas:
Carmo Roberto Galdino
Nancy Luciana Martins
Vanderlei Pinarelli
Ranata Maria Baccaro
Elder Paulo Pazzelli Francelino
II – Comissão Temática de Documentos e Inscrição:
Luciano Driel Giroto
Bruna Caroline Macias Eloy
Renata Maria Baccaro
Elder Paulo Pazzelli Francelino
III – Comissão Temática de Comunicação, Articulação e Mobilização:
Bruna Caroline Macias Eloy
Michele Azevedo de Paula Pedro
Elder Paulo Pazzelli Francelino
IV – Comissão Temática de Financiamento e Orçamento de Assistência Social:
Cintia Petruz
Elisabete Alves dos Santos
Cintia Miranda Bernegossi
Elder Paulo Pazzelli Francelino
Renata Maria Baccaro
V – Comissão Temática de Fiscalização:
Cintia Miranda Bernegossi
Daniela Moreira dos Santos
Elder Paulo Pazzelli Francelino
Elisabete Alves dos Santos
Nancy Luciana Martins
Renata Maria Baccaro
Leme, 19 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação	Agente Administrativo
8º José Renato Meneghello	RG/SSP/SP nº 41.075.790-1
9º Carlos Eduardo Paduano	RG/SSP/SP nº 45.483.226-6

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.
Leme/SP, 23 de setembro de 2024.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 26/2024. Objeto: Aquisição de 02 (duas) retroscavadeiras conjugadas com pá carregadeira, nova, zero hora, ano de fabricação 2024 conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.novobbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião,

nº. 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 26/09/2024 até às 18h00 do dia 10/10/2024. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 até às 10h00 do dia 11/10/2024. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: a partir das 10h01 do dia 11/10/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 23 de setembro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR–PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; DATA DE ENCERRAMENTO: 16 de Outubro de 2024, às 09:00 horas; LOCAL: Setor de Licitações – Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085 - 3º Andar – centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 24 de Setembro de 2024; EDITAL: Site - www.leme.sp.gov.br, Licitações - 2024 - Chamada Pública.

Leme, 23 de Setembro de 2024.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tem a satisfação de CONVOCAR as entidades não governamentais e o público em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no próximo DIA 27 DE SETEMBRO 2024, ÀS 18:30 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal de Leme, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal acompanhado dos Secretários Municipais, farão perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, bem como ao público presente, urna exposição sobre o Projeto de Lei nº 65/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para exercício de 2025n submetido à discussão e apreciação desta Casa Legislativa, tudo nos termos do art. 273 do RICML e Parágrafo 1º e Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/01.

Leme, 06 de setembro

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

LEMEPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 015/2020

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet dedicado.
Valor Global: R\$ 13.696,08 (treze mil e seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos).
Prazo: 12 meses, de 25/09/2024 a 24/09/2025.
Data da assinatura: 03/09/2024.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 093/2020.
Suporte legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Leme/SP, 03 de setembro de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 207 /2024
RENATA LOURENÇO BIZACHI, RG nº XX, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB SUBSTITUTO EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 208 /2024
TALITA FERREIRA DE MELO, RG nº 43.642.036-3, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 209 /2024
TATIANE BARRETO MOURÃO, RG nº 26.800.640-4, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PROFESSOR SUBSTITUTO EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 210 /2024
VIVIANE DE LOURDES PAVANI, RG nº 25.207.795-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 211 /2024

VIVIANE DIAS CROCCI, RG nº 25.305.926-4, exerce o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I EFETIVO, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Giovana Spadotto
Diretora da EMEB “Prof.ª Dinei Ivete Haiter Rocha”

EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 212 /2024
Edna Maria Ramos De Carli, RG nº 16.389.150-3, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Renata Lopes da Cunha
Diretora da EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”

EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 213 /2024
Isabel Cristina Figaro Bertin, RG nº 26.874.691-6, exerce o cargo (ou função) de PEB II Arte na Rede Estadual de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 15 de Fevereiro de 2024.

Renata Lopes da Cunha
Diretora da EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”

EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 214 /2024
Soneide Francisca Silvestre, RG nº 55.666.667-7, exerce o cargo (ou função) de PEB II Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 06 de Fevereiro de 2024.

Renata Lopes da Cunha
Diretora da EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”

EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 215 /2024
Tatiane Martins Marioto, RG nº 27.532.664-0, exerce o cargo (ou função) de Professor Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 06 de Fevereiro de 2024.

Renata Lopes da Cunha
Diretora da EMEB “Prof.ª Malackey Taufic de Albuquerque”